

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 07hs45min, instalou-se a vigésima segunda reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Josimar Bruno da Silva, Eraldo Eugênio da Silva, Juliano Mezzalira César Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva e Alcionir Paulo Silvestro na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Em ato contínuo passou a analisar a defesa da Empresa **VITISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, Termo de Concessão 017/2015, Quadra - 09 Lote (s) - 17 e 18**, conforme análise das documentações contatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação constatando-se também através de projetor (data show) o mapeamento realizado pela secretaria que a empresa não está em funcionamento no local possuindo no local somente poste de concreto e muro sendo então aprovado por unanimidade prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no local sob pena das penalidades que a lei requer. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **N. A. DE SOUZA - ME, Quadra - 10 Lote (s) - 08**, conforme análise das documentações contatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação constatando-se também através de projetor (data show) o mapeamento realizado pela secretaria que a empresa não está em funcionamento no local possuindo no local somente poste de concreto sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no local sob pena das penalidades que a lei requer. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **CEREALISTA GUOLO LTDA, Quadra - 04 Lote (s) 05, 06, 14 e 15**, conforme análise da defesa constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação, sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa apresentar a documentação solicitada para assim ser feita nova análise dos documentos para verificar se a empresa cumpre com o requisito da lei 1699/08. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **ARMAZENS GERAIS OLOUG EIRELI - ME, Quadra - 09 Lote (s) - 20**, conforme análise das documentações contatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação constatando-se também através de projetor (data show) o mapeamento realizado pela secretaria que a empresa não está em funcionamento no local estando o terreno baldio sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presente prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no

Juliano Mezzalira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

local sob pena das penalidades que a lei requer. Na sequência passou a analisar o requerimento da empresa **SMILE TRANSPORTE EIRELI – ME, Quadra 09 Lote (s) 09 e 13**, a qual requer alteração do quadro societário da empresa, onde passará fazer parte do quadro societário da empresa a senhora **Ana Caroline Cella e Vitor Augusto Cella**, mantendo-se o mesmo CNPJ, Razão Social da Empresa e a atividade autorizada no termo de Concessão 011/2015, sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presentes a alteração requerida onde a senhora **Ana Caroline Cella e Vitor Augusto Cella**, após alteração contratual será formalizado Termo de Aditivo e os mesmos terão obrigatoriedade com as Cláusulas do Termo de Concessão mencionado bem como a Lei Municipal 1699/08, sendo também concedido prazo de seis meses improrrogáveis para a empresa estar em pleno funcionamento no local. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **PURI NUTRI COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA – EPP**, conforme análise das documentações constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação, sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presentes prazo de seis meses para empresa apresentar a documentação solicitada bem como o funcionamento da mesma no local com a atividade requerida e aprovada no termo de Concessão. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **TERRASOLIS TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA – ME, Quadra – 08 Lote (s) -04**, conforme análise das documentações constatou-se que a empresa apresentou parcialmente a documentação solicitada na notificação constatando-se também através de projetor (data show) o mapeamento realizado pela secretaria que a empresa não está em funcionamento no local possuindo no local somente poste de concreto, cobertura iniciada e muro sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presente a autorização para estar adicionando atividade de estruturas metálicas e metalúrgica e prazo de seis meses para a empresa cumprir com a notificação bem como o funcionamento da mesma no local sob pena das penalidades que a lei requer. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **INDUSTRIA E NUTRIÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA – ME, Quadra – 08 Lote (s) 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14**, conforme análise da documentação a empresa cumpre com os itens solicitados na notificação preliminar, sendo observado pelos membros da comissão a quantidade de lotes em relação a área construída, devendo desta forma observar o cronograma apresentado na secretaria para verificar se a obra está de acordo com o que foi apresentado. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **VOLMIR BAU PAINÉIS EIRELI – EPP**, a qual faz a devolução do imóvel da **Quadra – 11 Lote (s) 13**, conforme análise dos membros presente da comissão foi aprovado por unanimidade que o imóvel devolvido ao município será concedido para a **Empresa Construtora Block Eireli** a qual encontra-se situada na Quadra 11 Lote (s) 12 ao lado do imóvel devolvido, a empresa protocolou Requerimento Complementar Para Ampliação de Empresa na data de cinco de abril de dois mil e dezessete, onde a mesma vem gerando

Julio - o mappalino

Junio - - -

MAS

vinte e sete empregos direto e necessita de espaço para ampliar sua estrutura física bem como estar gerando mais empregos para os munícipes, sendo então aprovado por unanime seu requerimento. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa **RENAN PERIN E CIA LTDA – ME, Quadra - 05 Lote (s) 17U**, a qual não dará continuidade em sua atividade requerida o mesmo já possui Escritura de Doação com Cláusula resolutiva e a mesma manifesta o interesse de ceder o imóvel para outra empresa. Diante da análise da situação da empresa os membros presentes da comissão analisaram a Justificativa de Ampliação da empresa **MADEREIRA GALINO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA**, a qual possui Termo de Concessão na **Quadra – 05 Lote – 19U**, ao lado da empresa **RENAN PERIN**, sendo então aprovado por unanimidade pelos membros presentes que a cessão do imóvel **Renan Perin** será concedido para a empresa **Madeira Galino**, sendo que está necessita de espaço para aumentar a produção, construir estufa e assim gerar mais empregos. Na sequência passou analisar a defesa da empresa **METALURGICA PEGORARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, a qual faz a devolução do imóvel situado na **Quadra – 18 Lote (s) – 08**. Em tempo registramos as ausências dos membros os senhores **LUCIANO CLEBERT SCABURI, DIEGO MEDEIROS WEBER, PAULO SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA**, e do Secretário de Desenvolvimento Econômico **CLÁUDIO DRUSINA** que se encontrava em compromissos da secretaria. Em sequência o senhor **Josimar Bruno da Silva** encerrou a reunião às 09hs15min. Nada mais havendo a tratar, o senhor **Josimar Bruno da Silva** suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Manoel, André *Julio* *Paulo Sérgio*

[Signature]

Relação de Presença da 22ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin, pauta da análise das defesas.

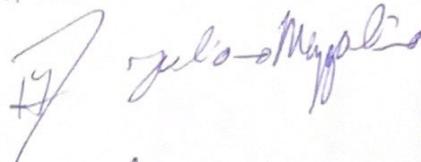
Sortiso 06 de Dezembro de 2017 Inicio às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1				
2	Edmar Tiziano de Mota	SEMD E		9.9976-6177
3	Edmar	CAED		
4	Juliano Machado	SAMA		
5	Geza Siqueira	ACES		
6	INIBRAS ANGEL S. SILVA	INIBRAS		966-5228
7	Paulo Paulo Siverato	CDL	Paulo@contatua.com.br	96121-0016
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Cláudio Drusina, Diego Medeiros Weber, Eraldo Eugênio da Silva, Juliano Mezzalira e Josimar Bruno da Silva, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Cláudio Drusina agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação as Notificações Preliminares. Para iniciar os trabalhos o senhor Cláudio Drusina apresentou a ferramenta usada para melhor transparência do trabalho realizado pela Secretaria de Indústria Comércio e Turismo. Sendo a ferramenta Trello que nada más é um sistema de quadro virtual para gerenciamento de tarefa. No entanto foi reportado aos membros presente como funciona e cadastrado os membros para que acompanhe os trabalhos ligados ao Distrito Industrial Leonel bedin. Na sequência o senhor Claudio Drusina apresentou a defesa da Empresa PELOS IINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME, que requer um prazo de seis meses para estar finalizando a obra e funcionando sua empresa. Sendo a defesa e o prazo requerido aprovado mediante apresentação de um cronograma de início e de funcionamento da empresa. Na sequência foi apresentada a defesa da empresa RANZAN & RANZA LTDA – EPP, que requer um prazo de seis meses para estar cumprindo com Lei 1.699/2008 e autorização para escritura. No entanto foi aprovado pela comissão o prazo requerido e em questão autorização para escritura foi aprovado pela solicitação de comprovação de crédito junto a instituição financeira em um prazo de dez dias depois de oficializado da resposta de sua defesa para posteriormente colocar em pauta de reunião para comissão reavaliar o pedido. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa LIMPA FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÃO LTDA – ME, que requer dilação de prazo. Sendo a defesa da empresa aprova, assim concedendo um prazo de seis meses para estar finalizando e funcionando sua atividade no local, a Secretaria de Indústria Comércio e Turismo foi orientada pelos membros presente a procurar o SEBRAE para estar acompanhando a empresa LIMPA FLEX. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa ANNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, foi constado pelos membros que a empresa esta em funcionamento no local, faltando apresentação do balanço da empresa que evidencie regularidade para conceder autorização de escritura caso não tenha a devida matrícula. Na sequência passou analisar a defesa da Empresa NOSSA TERRA – PRODUTOS PARA PISCICULTURA LTDA – ME, que requer que um funcionário resida no local, autorização para inclusão de novas atividades no contrato social e concessão de seis meses para retorno das atividades da empresa. No entanto foi aprovada a concessão de seis meses para a

implantação e funcionamento da empresa conforme cronograma apresentado na defesa, já em relação ao pedido que um funcionário habite no local foi indeferido pela comissão, haja vista que a própria Lei 1.699/08, em seu art. 7º § 1º veta a construção de residência no local, sendo indeferido também a inclusão de atividade em seu contrato social. Em tempo, registramos a ausência dos membros senhores Marcos Aurélio Santos Silva, Luciano Clebert Scaburi, Cesar Roberto Schevinski, Alcionir Paulo Silvestro e Paulo Sergio Gonçalves Pereira. Em sequência o senhor Cláudio Drusina encerrou a reunião às nove horas e trinta e nove minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Cláudio Drusina suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.



19 



Lista de Presença da Reunião com a Comissão do Loteamento Parque Industrial
 Leonel Bedin

Sorriso 05 de julho de 2017 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Dilce Mercedes Welter	Osparmann Secol	emadete.welter@gmail.com	066-9-9632-1418
2	ERIVALDO EUGENIO DA SILVA	CREA	ERIVALDO SILVA@gmail.com	066-995003292
3	Yvelone Mungelli	SAMA	yvelone.mungelli@bedin.br	9860-14798
4	Joivanir Ishino da Silva			
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Cesar Roberto Cchevinski, Eraldo Eugênio da Silva, Luciano Clebert Scaburi, Diego Medeiros Weber, Juliano Mezzalira e Josimar Bruno da Silva, na sequência deu-se inicio aos trabalhos o senhor Josimar Bruno da Silva agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **ESTOFARIA DALINHA LTDA - ME**, sendo aprovado pela comissão que a empresa devera apresentar em um prazo de seis meses depois de oficializado pela secretaria as seguintes documentações Contrato Social que comprove a criação da empresa no local, Rais, cópias das declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica comprovando movimentação financeira e Habite-se. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS VITÓRIA LTDA - ME**, ficando aprovado e comprovado pela comissão que a empresa apresentou toda a documentação exigida, assim cumprindo com todos os requisitos da Lei 1.699/2008, podendo a empresa solicitar a autorização de escritura caso a mesma não tenha. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa **M. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARAVALHA EIRELI**, ficando aprovada pela comissão que a empresa devera apresentar em um prazo de trinta dias depois de oficializado pela secretaria as seguintes documentações, Rais dos anos de 2013 a 2015, declaração anual do Simples Nacional dos anos de 2011 e 2012 e Habite-se em um prazo de seis meses. Na sequência passou a analisar a Notificação da Empresa **CONSTRUFORTES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - ME**, após análise pela comissão ficou aprovado que a empresa devera apresentar Rais dos últimos três anos, em um prazo de trinta dias depois de oficializada pela secretaria e a documentação apresentada será encaminhada para o Departamento de Tributação para analise dos documentos apresentado e tomar as devidas ações pertinentes ao caso. Na sequência passou analisar a defesa da empresa **MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME**, ficando aprovado pela comissão um prazo de sessenta dias depois de oficializada pela secretaria para estar apresentando a documentação exigida na Notificação Preliminar. Em tempo, registramos as ausências dos membros os senhores Alcionir Paulo Silvestro, Paulo Sergio Gonçalves Pereira e o Secretário de Indústria Comércio e Turismo Cláudio Drusina. Na sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Relação de Presença da 5ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso 26 de Julho de 2017 Início às 07hs30min

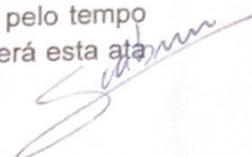
	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	CETAN SCARINUSKI	AGES	cetanscarinuski@quito.co.br	51 99 855 407
2	EROLDO EUGENIO DA SILVA	CAEA	EROLDOESTILVA@small.com	99500 7292
3	LUCIANO CLEBER FERREZ	DEPTO Engenharia	lcferrez@engenhariael.com.br	99604-8499
4	Dickson Henrique Wilson	Assessoria Social	enfermeira.wilson@gmail.com	99533 - 1418
5	Roberto Augusto da Silva	SAMA	robertoaugustoda@sam.com	9969 74796
6	Jobimarah Brunus da Silva	Bravich	jobimarah@bravich.com	99946-0194
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e cinco minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Cláudio Drusina, Josimar Bruno da Silva, Luciano Clebert Scaburi, Cesar Roberto Cchevinski, Juliano Mezzalira e Marcos Aurélio Santos Silva, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Cláudio Drusina agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido à ordem da Pauta desta Reunião, sendo a pauta análises das Defesas em relação às Notificações Preliminares. Para iniciar os trabalhos o senhor Cláudio Drusina fez a leitura da ATA da primeira e segunda reunião. Na sequência o senhor Claudio Drusina teve que se ausentar da presente reunião para compromissos da secretaria e pediu a mim Josimar Bruno da Silva que presidisse a reunião que assim o fiz com a corroboração do senhor Marcos Aurélio Santos Silva, Luciano Clebert Scaburi e Juliano Mezzalira. Em ato contínuo foi analisado a defesa da Empresa PAULO VALMIR FRITSCH EIRELI – EPP, sendo aprovado pela comissão a solicitação da relação de faturamento e Rais da empresa em um prazo de quinze dias depois de oficializado pela secretaria. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa KM EXTINTORES LTDA – ME, ficando aprovado e comprovado pela comissão que a empresa cumpre com todos os requisitos da Lei 1.699/2008. No entanto sendo a autorização a concessão de autorização de escritura caso a empresa não tenha. Na sequência passou a analisar a defesa da Empresa INDÚSTRIA E ARTEFATOS DE CIMENTO E METALURGICA EIRELI – ME, a qual requer alterar o nome da Razão Social para MENDES E CASTRO EIRELI - ME e Atividade principal da empresa para Fabricação de Peças e Acessórios para Tratores Agrícolas. No entanto será aprovada alteração do contrato social desde que não altere o quadro societário, a comissão aguardará apresentação de todos os documentos exigidos, sendo Alvará de Funcionamento, Licença Ambiental, Habite-se etc. Em um prazo de seis meses. Na sequência passou a analisar a Notificação da Empresa CD INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, a qual ignorou a solicitação feita pela comissão, mostrando total desprezo pela mesma, sendo aprovado pela comissão um prazo de trinta dias após oficializado pela secretaria para apresentação dos documentos exigidos na Notificação preliminar, caso não venha ser atendido o ofício o caso será encaminhado para o setor jurídico do município. Na sequência passou a analisar a defesa da empresa MODELO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, a qual foi observada pela comissão que a empresa deve regularizar as documentações e em um prazo de seis meses estar apresentando junto a esta comissão. Alvará de Funcionamento, regularização da edificação, alteração do contrato social para o local. Na sequência passou a analisar a Notificação Preliminar da Empresa XIMANGO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, a qual

ALIMENTÍCIOS LTDA – ME, a qual ignorou a solicitação feita pela comissão, assim será dado um prazo de trinta dias após oficializado pela secretaria para estar apresentado junto a esta comissão as documentações exigidas na Notificação. Em tempo, registramos a ausência dos membros os senhores Eraldo Eugênio da Silva, Alcionir Paulo Silvestro, Diego Medeiros Weber e Paulo Sergio Gonçalves Pereira. Em sequência o senhor Josimar Bruno da Silva encerrou a reunião às nove horas e dezoito minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Josimar Bruno da Silva suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Marcos Aurélio

Julio Mezzalana



Relação de Presença da 4ª Reunião com a Comissão do Loteamento Industrial Leonel Bedin

Sorriso - 19 de junho de 2017
 Início às 07hs30min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	Keiano Scatsum			
2	CELANE SCATSUM	Depo. Graachonza A Col	celane.scatsum@simon.com.br	99604-8499
3	José Carlos Dittus da Silva	Neouelun	josescardittus@simon.com.br	995855403
4	José Carlos Dittus da Silva	Neouelun	josescardittus@simon.com.br	99946-6194
5	Cláudia Scatsum	Neouelun	claudiascatsum@simon.com.br	99604-4196
6	Cláudia Scatsum	Neouelun	claudiascatsum@simon.com.br	9616-5049
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e dez minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Cláudio Drusina, Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Marcos Aurélio Santos Silva, Diego Medeiros Weber, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, na sequência deu-se início aos trabalhos o senhor Cláudio Drusina agradeceu a presença de todos e em seguida foi lido a Pauta da Reunião, sendo análise da Notificação Preliminar, análises dos requerimentos das empresas Designer Gesso, Espaço Gesso, Veceller Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA – ME e Construtora Block Eireli - ME. Na sequência foi analisado o requerimento da empresa Designer Gesso na presença do sócio administrador Everton de Mello Varela o qual reportou aos membros da comissão a situação de sua empresa, explanando que sua empresa encontra-se com problemas. No entanto o mesmo requereu devido o problema de sua empresa a viabilidade de constituir outra Personalidade Jurídica mas mantendo a mesma atividade, assim formalizando a cessão de sua empresa Designer Gesso para outra personalidade jurídica a ser constituída. Sendo seu requerimento aprovado por unanimidade. Na sequência passou-se a analisar o requerimento da Empresa Espaço Gesso, sendo que requer Autorização Para Escritura, ficou acordado pelos membros presentes que o requerimento será reanalisado em uma próxima reunião. Em ato continuo foi analisado o requerimento da empresa Veceller Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários LTDA – ME, onde requer alteração de Personalidade Jurídica de Veceller para Cropseeds mas será alterada somente a personalidade mantendo a atividade, sendo o requerimento aprovado pelos membros presentes. Às 08hs20min o senhor Elias proprietário da empresa Espaço Gesso compareceu na sala de reunião, assim passou a explicar para os membros da comissão sobre seu pedido requerendo autorização para escritura. No entanto o requerimento do senhor Elias da empresa Espaço Gesso não foi aprovado pelos membros da comissão. Sendo que o senhor Cláudio Drusina secretário de indústria e comércio se disponibilizou para estar entrando em contato com a gerência do Banco do Brasil para ver sobre linha de crédito disponível para o senhor Elias. Em ato continuo foi analisado o requerimento da Construtora Block, a qual está interessada em indenizar a Construtora Águia em sua estrutura física, situada na Quadra – 11 Lote - 12 no Loteamento Industrial Leonel Bedin e dar continuidade em sua atividade, os membros presente da comissão aprovou por unanimidade o requerimento da Construtora Block Em tempo, registramos a ausência do membro senhor Eraldo Eugênio da Silva. Em sequência o senhor Cláudio Drusina encerrou a reunião às nove horas e vinte e seis minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Cláudio Drusina suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a

lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada,
conforme, aprovada por todos os presentes.

Manoel Antonio de Jesus

Manoel Antonio de Jesus

Manoel Antonio de Jesus

Lista de Presença da Reunião com a Comissão do Loteamento Parque Industrial
Leonel Bedin

Sorriso 19 de abril de 2017 Início às 07hs00min

	Nome completo	INSTITUIÇÃO	E-mail	Telefone
1	CESAR R. SCIA E VIASKI	ACES	cesar.scia@viaski.com.br	66 99985 5402
2	Luciano C. Tenório	RETO, ENGENHARIA	scia@engenhariafgmml.com	99604-8499
3	ROBERTO ARBÉLIO SANTI SILLI	SEE FARELDA	FISALB@arbitos.com.br	99616-5719
4	Diana Medeiros Weber	Outubrosa Social	ed@outubrosa.com	99652-1418
5	Paulo Sérgio Goygues Pereira	D. A. B.	psg@phfadv.br	99985-6633
6	Guilherme Strauss da Silva			
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e trinta minutos, instalou-se a reunião ordinária da Comissão Diretora de Recepção e Verificação de requerimentos para concessão de incentivos fiscais do Distrito Industrial Leonel Bedin nas dependências da sala de reuniões da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo no Centro de Eventos Ari José Riedi, nesta cidade de Sorriso/MT com a presença dos Senhores: Cláudio Drusina, Josimar Bruno da Silva, César Roberto Schevinski, Paulo Sérgio Gonçalves Pereira, Alcionir Paulo Silvestro, Diego Medeiros Weber, Juliano Mezzalira, Luciano Clebert Scaburi, Marcos Aurélio Santos Silva e Daniel M. Melo (Assessor Jurídico da Prefeitura), na sequência deu início os trabalhos o senhor Cláudio Drusina agradeceu a presença de todos e em seguida convidou sua secretária senhora Sandronéia Klauss para secretariá-lo e que fizesse as devidas anotações para posteriormente formalização da ATA da 1ª Reunião. Para iniciar os trabalhos o Senhor Cláudio Drusina apresentou o Decreto N° 046, de 06 de Março de 2017, que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão, em ato contínuo foi entregue a cada membro da comissão uma pasta contendo cópias das Leis do Distrito Industrial Leonel Bedin, desde a criação do loteamento bem como as demais alterações onde foi explanado a taxatividade da Lei, na sequência foi apresentado o Mapa do Loteamento e o levantamento realizado pela Secretária de Indústria Comércio e Turismo, assim expondo a atual situação do Loteamento, sendo que no mapa constam 258 (duzentos e cinquenta e oito) lotes, e conforme levantamento realizado "in loco" foi possível constatar que da quadra um até a quadra dezoito sendo alguns lotes unificados somam-se um total de 138 (cento e trinta e oito) lotes, com apenas 59 (cinquenta e nove) lotes em funcionamento com diversas atividades. Diante do levantamento apresentado para os membros da comissão ficou aprovado por unanimidade pelos membros presentes que seja feita a Notificação Preliminar desde os lotes da quadra um até os lotes da quadra dezoito para que todos os beneficiários venham a cumprir com os requisitos da Lei Municipal vigente do Distrito Industrial Leonel Bedin Lei n° 1699/2008. Em tempo, registramos a ausência do membro senhor Eraldo Eugênio da Silva. Em sequência o senhor Cláudio Drusina encerrou a reunião às nove horas e vinte e seis minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Cláudio Drusina suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta. Sendo reabertos os trabalhos, será esta ata lida e, achada, conforme, aprovada por todos os presentes.

Sob. m.
Juliano Mezzalira
Assessor Jurídico

[Signature]

[Signature]